



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 6.379**

**De 15 de fevereiro de 2006**

**Projeto de Lei nº 159/05**

**Autor: Vereadora Juliana Andrião Damus**

Denomina Rua Domingos Luiz Benassi, via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 24 de janeiro de 2006, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada **RUA DOMINGOS LUIZ BENASSI**, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida Marginal 2, do loteamento denominado Parque Gramado II, com início na Rotatória e término na divisa de propriedade da Sociedade Brasileira de Educação e Instrução (Chácara São João).

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro do ano de 2006 (dois mil e seis)

**EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**DR. EDMILSON JORGE FERRARI**  
Secretário Interino dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**MÁRCIA APARECIDA OVEJANEDA LIA**  
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2006.

.Processo nº 000.971/1988 – Guiçê nº 003.151/2006 - ("PC").

.Publicada no Jornal "O Imparcial", de quarta-feira, 22.fevereiro.2006 - Exemplar nº 19.353.

2006-02-07 10:06:00 PROTOCOLO GERAL MUNICIPAL ARARAQUARA